



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

EDITAL 23 DE 07 DE JUNHO DE 2011

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Porto Alegre, no uso das atribuições conferidas pela Lei 11.892/2008, em conformidade **OF. CIRC/CONSUP/IFRS/Nº 006/2011** torna público o processo eleitoral para a escolha dos membros do Conselho Superior do IFRS, definido em sua composição pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, publicado no DOU em 24 de agosto de 2009, para cumprir o restante do prazo do mandato, deixado pelos antecessores renunciantes, o qual representarão o IFRS - Campus Porto Alegre.

1 DO QUANTITATIVO DE VAGAS

1.1 Um titular e um suplente.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os candidatos a membro do Conselho deverão integrar o quadro de alunos de cursos técnicos regulares e presenciais, e do PROEJA do IFRS – Campus Porto Alegre.

2.2 Não poderão se candidatar, alunos de cursos técnicos à distância, cursos de extensão ou projetos.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Os discentes elegerão os seus representantes através de processo seletivo que compreenderá as seguintes fases:

3.1.a Inscrição de candidatos que pretendam concorrer a membro do Conselho Superior, como titular e suplente;

3.1.b Eleição, através de voto, nos candidatos inscritos (titular e suplente);

3.1.c Divulgação dos eleitos no site www.poa.ifrs.edu.br e nas dependências do Instituto.

3.1.d Remessa dos nomes à Reitoria.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CRONOGRAMA

Data	Atividade
08/06/2011	Constituição da Comissão Eleitoral
08/06/2011	Divulgação do edital;
09 à 10/06/2011	Período de inscrições de candidaturas;
13/06/2011	Homologação das inscrições e divulgação da nominata dos candidatos;
14 e 15 /06/2011	Período de campanha eleitoral;
16/06/2011	Eleições e divulgação dos resultados;
17/10/2011	Encaminhamento do resultado à Reitoria.

5 DO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria da Direção, do dia 10 a 13 de junho de 2011, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

5.2 No ato da inscrição, deverá ser apresentado o nome do candidato titular e o suplente. Não será aceita inscrição sem o respectivo suplente.

5.3 Será necessária a apresentação de documento de identificação com foto, no ato da inscrição

6 DO PROCEDIMENTO DA ELEIÇÃO

6.1 Todos os discentes efetivos e substitutos, lotados no IFRS - Campus Porto Alegre poderão votar.

6.2 O eleitor deverá votar apenas nos seus pares e uma única vez.

6.3 Os locais de votação serão previamente divulgados.

6.4 Ao votar no titular, o eleitor estará igualmente votando em seu suplente.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A composição completa dos membros escolhidos será divulgada no site www.poa.ifrs.edu.br, dia 16 de junho de 2011.


PAULO ROBERTO SANGOI
Diretor-Geral
IFRS – Campus Porto Alegre